



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 034/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1123/1995, DE 04.04.1995.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado para mais 03 (três), o número de cargos da Categoria Funcional de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme estabelece o art. 3º da Lei Municipal n.º 1123/1995.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE AGOSTO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei n.º 034/2023

São José do Ouro, RS, 15 de agosto de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos à essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, visando a apreciação e votação da Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, o qual tem por objetivo, ampliar vagas do cargo de Auxiliar de Administração estabelecidas pelo artigo 3º da Lei Municipal 1123/93.

A presente proposição tem por objetivo ampliar para mais 03 (três) o número de cargos da categoria funcional de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO que atualmente conta com 25 cargos, todos preenchidos conforme demonstrado no quadro abaixo e por esta razão, para a continuidade dos atendimentos voltados aos munícipes, há necessidade de ampliação destes cargos, posto o aumento da demanda dos serviços públicos que são prestados nas mais diversas áreas das Secretarias municipais em suas diversas atividades:

Atual	Ocupados	Vagos	Padrão Venc.	Valor venc. R\$	Carga Hor. Semanal
25	25	00	02	1.807,24	40

Mediante a presente proposição de ampliação de mais 03 vagas nesta Categoria Funcional, o quadro da referida função passará contar com 28 cargos em seu total, como demonstrado no quadro abaixo:

Atual	Ocupados	Vagos	ampliados	TOTAL
25	25	00	03	28

Destacamos que, as vagas geradas ocorrem em razão de concessão de licença gestante que ocorrerá neste semestre, além da necessidade de aumento do quadro efetivo nesta função, as quais são previstas no quadro geral de servidores, proporcionando mais eficiência nos serviços conforme justificado acima.

Em anexo encaminhamos a ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO relativamente ao percentual concedido de aumento salarial, nos termos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Dessa forma solicitamos que o presente Projeto de Lei obtenha o trâmite adequado por essa Casa Legislativa - *em regime de urgência* - mediante as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno dessa Casa, resultando em sua aprovação na forma proposta.

Atenciosamente.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.
Ver. JORGE LUIZ SGANZERLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
São José do Ouro – RS.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”